COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 025/2020 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1523/2020, de 11 de maio de 2020, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM FONTE ESPECÍFICA NO VALOR DE ATÉ R$ 975.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 12 de maio de 2020, às 10:15 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que no orçamento vigente do município não há saldo suficiente para cobertura de despesas no valor mencionado no convênio, este crédito se faz necessário para suplementar o orçamento vigente, reforçando dotação específica para pavimentação asfáltica com recursos de convênio firmado entre este município e a Sudeco.

Considerando que preenche os requisitos legais e formais, estando em conformidade com a Legislação Municipal e que não impede a sua tramitação para discussão e votação por sua legalidade e constitucionalidade. Diante disto, nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 12 de maio de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.